



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA N. 108/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Programa Propriedade Legal – Regularização Fundiária Urbana, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente e consoante o disposto no Decreto Municipal que regulamenta o Programa Propriedade Legal, nos termos da Lei Federal 13.465/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Programa Propriedade Legal – Regularização Fundiária Urbana do Município de Pedra Azul/MG.

- 1- Representante da Procuradoria Jurídica: **Bruna Vieira Souto**;
- 2- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: **Thaís da Silva Capuchinho**;
- 3- Representante da Secretaria M. de Assistência Social; **Fabricia Amaral de Souza**;
- 4- Representante da Secretaria M. de Obras: **Matheus Moreira Nascimento Amorim**;
- 5- Representante da Sec. M. de Agricultura e Meio Ambiente: **Amanda Xavier Soares**

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão: **Bruna Vieira Souto**.

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros nomeados no artigo primeiro será considerado serviço público relevante e não será remunerado sob qualquer hipótese.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Pedra Azul MG, 28 de abril de 2021.


MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 28 / 04 / 2021


CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG, 28 / 04 / 2021
